

ANTONIA DANTAS PINHEIRO DA SILVA

PROPOSTA DE PREÇO

A Comissão Permanente de Licitação da **Prefeitura Municipal de Solonópole**.

Razão Social: ANTONIA DANTAS PINHEIRO DA SILVA

CPF: 340,003,288-32

Endereço: Rua Maria Francilina Pinheiro Landim N° 291

CEP: 63620-000

Fone: (88) 99791-0021

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NO PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA .
TRANPORTE E CIDADANIA DO MUNICIPIO DE SOLONOPOLE/CE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	V. MÊS	V. GLOBAL
01	LOCAÇÃO DE IMÓVEL NO PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA .TRANPORTE E CIDADANIA DO MUNICIPIO DE SOLONOPOLE/CE	MÊS	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00

VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (VINTE QUATRO MIL REAIS).

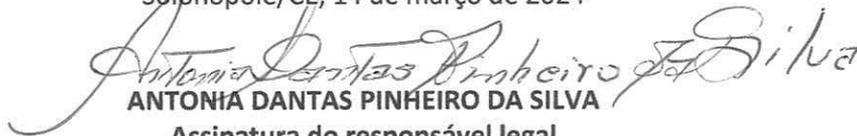
PRAZO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, a contar da emissão de Ordem de Serviço.

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.

Observações:

- O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no Contrato.
- Independente de declaração expressa fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com:
 - Salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
 - Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
 - Seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços;

Solonópole/CE, 14 de março de 2024


ANTONIA DANTAS PINHEIRO DA SILVA
Assinatura do responsável legal

ANTONIA DANTAS DA SILVA

27

DECLARAÇÃO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE SOLONOPOLE/CE

DECLARAÇÃO

Eu ANOTIA DANTAS PINHEIRO DA SILVA, inscrito no CPF nº: 340,003,288 -32 , portador(a) da Carteira de Identidade nº. 2016145642-2, **DECLARA**, para fins do disposto na **TOMADA DE PREÇOS Nº 2024.03.07.0002-TP** que:

a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de **SOLONÓPOLE**, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de **SOLONÓPOLE**, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos da contratação e seus anexos;

c) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar da presente contratação, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

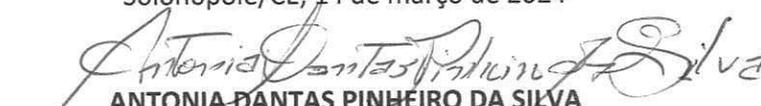
d) que não mantenho vínculo empregatício com esta entidade da administração pública;

e) **DECLARO** para os devidos fins, que detenho a posse contínua e incontestável do imóvel acima referido e sendo esta posse mansa e pacífica, nos termos da legislação pertinente. Declaro ainda, sob as penas da Lei, que não está em andamento nenhuma ação judicial tendo por objeto a posse do imóvel acima referido (demarcação, divisão, retificação de área, registro ou outros).

Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal, tanto para mim, quanto para as testemunhas, bem como a rescisão contratual por parte da administração.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Solonópole/CE, 14 de março de 2024


ANTONIA DANTAS PINHEIRO DA SILVA
Assinatura do responsável legal



**AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 2024.03.14.001
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00018.20240307/0002-00**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Inexigibilidade Eletrônica de Licitação está em conformidade com o Art. 74, V da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.,

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

AUTORIZO a Inexigibilidade Eletrônica de Licitação nº 2024.03.14.001, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E CIDADANIA.

PROponente: ANTONIA DANTAS P. DA SILVA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Diante do exposto, o(a) , RATIFICA a INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 74, V da Lei nº 14.133/2021, .



DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Solonópolis/CE, 14 de março de 2024

73


Antonio Jander Santos Pessoa
ORDENADOR(A) DE DESPESA



EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 00018.20240307/0002-00 - Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E CIDADANIA.. Fundamento Legal: Art. 74, V da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Inexigibilidade Eletrônica em 14 de março de 2024. . . Proponente: ANTONIA DANTAS P. DA SILVA. CPF/MF Nº 073.778.603-59. Valor Global: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).